



## **COMUNICADO**

De acordo com as orientações disponibilizadas pela SEMADUR Resolução n. 39, comunicamos as seguintes medidas de ação/atuação para a prevenção do Coronavírus (COVID-19):

- Obrigatório o uso de máscara dentro das dependências do SESC;
- Não compartilhar objetos de uso pessoal;
- Trazer garrafa de água, toalha de mãos entre outros;
- Reforçar a higienização das mãos. Se possível trazer seu recipiente de álcool gel;
- Manter o distanciamento social (distância mínima de 1,5 metros).

**Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES**